

PORTARIA N.º 922/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por motivo de viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes até as unidades medicas, no veículo ambulância Montana placa PRR-0633, no dia 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS

RECEBI EM 20 / 12 / 2018


CPF N.º 234.006.921-15

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 20/12/18 à 22/12/18


Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças